

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1599/2015

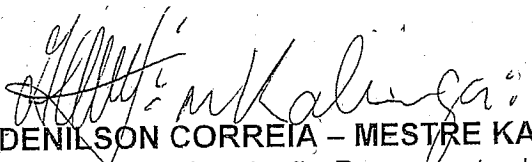
São Roque, 20 de julho de 2015.

Prezado Senhor,

Tendo em vista as recentes notícias, divulgadas em âmbito nacional nas mídias impressas, eletrônicas e televisivas, que dão conta da atuação de falsos médicos na Santa Casa de São Roque, e na condição de Presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal, CONVIDO Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos à esta Comissão, no próximo dia 22 de Julho de 2015, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, na Câmara Municipal, às 11h00min.

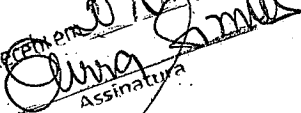
Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA – MESTRE KALUNGA
Presidente da Comissão Permanente de Saúde

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. SANDRO RIZZI
MD. Diretor de Saúde de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSr 20/07/2015 - 11:26:25 05154/2015/LES

Recebido em 20/07/15

Assinatura



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966-Taboão- Fone (PABX) 4784-8500 / 4784-9632
CEP 18135-010-São Roque-SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 131/2015

REF: OFÍCIO VEREADOR Nº 1599/2015

São Roque, 22 de Julho de 2015.

Exmo. Sr.

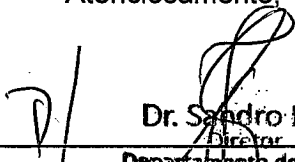
Em atenção ao Ofício supracitado, protocolado neste Departamento na data de 20 de Julho de 2015, temos a expor:

Devido ao trâmite interno de documentações Oficiais, tomei conhecimento do referido Ofício apenas na data de hoje 22 de julho, no período da manhã. Dessa forma, não houve tempo hábil para o preparo que o tema requer.

Solicito que seja agendada uma nova data, por esta digníssima Comissão, para que então sejam prestados os esclarecimentos acerca do assunto, na condição de convocação, conforme artigo 20, inciso X da L.O.M.

Na certeza de que dispensará atenção especial a esta solicitação, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde
FRANCISCO JOSÉ MASSARIOLLI TIBIRIÇÁ
DIRETOR SUBSTITUTO DE SAÚDE
(PORTARIA Nº 766/15)

Ilmo Sr.

ADENILSON CORREIA – MESTRE KALUNGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE
VERADOR CÂMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE